

Id:05D5073E35E7034E



PORTARIA Nº 259/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Ranieri Mazzille Ramos de Meneses no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, c/c art 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar LORENA MARTA DE CARVALHO CPF: xxx.xxx.613-xx do cargo de Pedagogo Educação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasileira/PI, aprovado Concurso Público Edital nº 001/2023, convocado através do Edital nº 003/2025 de 13 de janeiro de 2025 tal exoneração é atendendo ao seu Termo de Desistência datado de 17 de março de 2025.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira – PI

27 de março de 2025

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal

Id:089B922EF0FB08B5



RELATÓRIO GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BRASILEIRA EXERCÍCIO 2024

SUMÁRIO

1 BREVE HISTÓRICO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	6
1 INSTITUIÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE BRASILEIRA.....	8
1.1 - PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES GERAIS DO RPPS DE BRASILEIRA.....	8
1.2 PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS DO RPPS DE BRASILEIRA.....	8
Leis homologadas em 2024.....	9
2 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA.....	9
2.1 Relação do gestor e responsável do fundo previdenciário.....	10
celestesirqueira@hotmail.com	10
2.2COMPOSIÇÃO DA GESTÃO 2021-2024.....	10
2.3 PROVA DE VIDA	11
3 ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS	11
3.1 RECEITAS	11
3.1.1 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – SEGURADO E PATRONAL	13
3.1.2 PARCELAMENTOS.....	13
3.1.3 APLICAÇÕES E RENDIMENTOS	13
3.1.4 COMPREV- Compensação Previdenciária	15
4 DESPESAS	16
5. DEMONSTRATIVOS EXIGIDOS PELA SUBSECRETARIA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	18
5.1 Demonstrativo De Resultado De Avaliação Atuarial – DRAA:.....	18
5.2Demonstrativo De Informações Previdenciárias E Repasses-DIPR.....	19
5.3Demonstrativo Da Política De Investimento-DPIN	19
5.4Demonstrativo Das Aplicações E Investimentos Dos Recursos-DAIR	20
6 CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA -CRP	20
7- RELAÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES.	21
8 PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA	21
CONCLUSÃO	23

3



Caro Cidadão,

A finalização de um exercício financeiro é o momento adequado para repensarmos nosso destino, avaliar os caminhos trilhados e redefinir os rumos a serem tomados e a estratégia, continuando a caminhada e buscando alcançar todos os objetivos.

Sabendo-se que o destino de nosso país e Estado caminha para o desenvolvimento econômico e a redução das desigualdades sociais e raciais o Fundo de Previdência de BRASILEIRA segue essa trajetória, procurando uma forma de acelerar esse passo na caminhada e reconhecendo os limites, mas estabelecendo um trabalho de transparência e discutida por todos.

É com grande responsabilidade e compromisso que apresentamos o Relatório de Gestão do Fundo de Previdência de BRASILEIRA, município do Estado do Piauí, estabelece as informações de prioridades, diretrizes e objetivos da administração pública. A ferramenta que viabiliza o planejamento estratégico de médio e longo prazo, o objetivo deste relatório é a melhoria contínua da eficiência, qualidade e continuidade dos serviços prestados aos inativos e pensionistas do município de BRASILEIRA.

Com avanços na gestão, melhorias na forma de aplicar os recursos a partir ampliação da transparência e bem como o monitoramento atual da conformidade das ferramentas exigidas pelo Ministério economia.

Isso significa que os compromissos assumidos pelo Fundo de Previdência de BRASILEIRA, seus programas e ações vinculam-se diretamente a manutenção e sobrevivência dos direitos assegurados da sociedade.

Os resultados que buscamos são aqueles que a sociedade espera: respeito aos cidadãos, rapidez no atendimento das demandas da sociedade, uso eficiente dos recursos, ações eficazes e atendimento prioritário.

Em suma apostamos que como o exercício financeiro em 2024 foi em conformidade com as obrigações exigidas, aliado forte para o sucesso de uma gestão compartilhada e alinhada.

Maria Celeste Mendes S. Amaral
Gestor do Fundo de Previdência

3

(Continua na próxima página)